



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Comunicado 17/2023

Informa sobre a Portaria SESU/MEC nº22 de 7 de junho que 2024, que versa sobre a disponibilização de novas vagas para o Programa Bolsa Permanência/PBP

Informamos que a PROAE está na fase de publicação do resultado pós-recurso do **Edital nº 07/2024** – Seleção de estudantes indígenas e quilombolas para o Programa de Bolsa Permanência – SESU/MEC para 2024.1 para acesso ao Programa Bolsa Permanência – PBP/MEC. Como consta no site da PROAE. https://proae.ufba.br/sites/proae.ufba.br/files/edital_07-2024_-_selecao_pbp.pdf . O referido resultado estará disponível na aba PBP do site da PROAE, www.proae.ufba.br .

Comunicamos também que tivemos ciência através do Diário Oficial da União, da Portaria SESU/MEC nº22 de 7 de junho que 2024(link de acesso: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-22-de-7-de-junho-de-2024-564546108>) , que versa sobre a disponibilização de 5.600 (cinco mil e seiscentas) novas vagas, para análise da documentação de elegibilidade para o Programa de Bolsa Permanência – PBP/MEC para estudantes indígenas e quilombolas matriculados em curso de graduação presencial.

Reiteramos que a referida portaria, descreve que:

Art. 1º Autorizar a oferta de 5.600 (cinco mil e seiscentas) novas vagas para o Programa de Bolsa Permanência - PBP para atender aos estudantes indígenas e quilombolas matriculados em cursos de graduação presencial ofertados por Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, a serem **autorizadas gradativamente ao longo do ano de 2024.**

Art. 2º O SISBP estará aberto para a autorização de 5.600 (cinco mil e seiscentas) novas vagas, no período compreendido entre 10 de junho de 2024 e 31 de julho de 2024, destinadas **aos estudantes indígenas e quilombolas cadastrados no ano de 2023, além de novas entradas em 2024.**

Art. 3º A **seleção dos discentes** para o PBP **deverá observar o menor tempo para a integralização do curso**, sem prejuízo de outros critérios fixados pelas Ifes.

Informamos que até o momento aguardamos a confirmação de novas vagas no sistema do Programa Bolsa Permanência - PBP/MEC. Reiteramos que em futuro processo de seleção, serão observados os requisitos acima descritos pela Portaria SESU/MEC, além dos requisitos utilizados pela PROAE-UFBA.

Atenciosamente,

Pró-Reitora

Salvador, 13 de junho de 2024.

PROAE